Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Claudete Aparecida dos Santos, matrícula nº 1177, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **13/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0071770.2025-63, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Jiani Marques da Silva, matrícula nº 203, **23 (vinte e três)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **27/5/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0067226.2025-46, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Marie Ego Adibbe Cruz, matrícula nº 576175, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **17/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0072791.2025-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Odirlei Santos de Brito, matrícula nº 5194, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **28/5/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0064780.2025-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **26/6/2025**.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Patricia Martins de Almeida Motta Conessa, matrícula n° 10081, a partir de **9/6/2025**;

Sarah Sun Ha Kim Shin, matrícula n° 12626, a partir de **22/6/2025**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os da Defensoria Pública no evento "São Paulo Por Todas" – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polos Mogi Mirim e Piracicaba.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública com a efetivação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública nos eventos e projetos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO o convite formalizado pela Defensoria Pública-Geral do Estado, através da coordenadoria e parceria de projetos SPM, para participação no evento "São Paulo por Todas";

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional no referido evento para promover ações de orientação jurídica, atendimento e escuta qualificada das mulheres, além de fortalecer os laços com a rede de proteção e promoção de direitos;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDP nº 248/2016, que regulamenta o banco de dados e a participação em projetos e mutirões de atendimento;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento "São Paulo Por Todas – Carretas do Empreendedorismo e Saúde – Polos Mogi Mirim e Piracicaba", que será centralizado nos Polos abaixo descritos.

§1º. Serão disponibilizadas:

- "Polo Mogi Mirim" - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 15/07/2025 a 16/07/2025 das 8h00 às 12h00;
- "Polo Mogi Mirim" - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 17/07/2025 a 18/07/2025 das 8h00 às 12h00;
- "Polo Piracicaba" - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 29/07/2025 a 30/07/2025 das 8h00 às 12h00;
- "Polo Piracicaba" - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 das 8h00 às 12h00;

2º. O/A Defensor/a será preferencialmente designado/a para o Polo e bloco conforme sua escolha no momento da inscrição, observada a disponibilidade de vagas e o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 5º

§3º. Os atendimentos serão realizados nas Carretas Itinerantes do Empreendedorismo e da Saúde que estarão estacionadas nos locais dos eventos.

Artigo 2º. Os atendimentos previstos para realização em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverão:

I - orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II - cadastramentos e encaminhamentos das usuárias a órgãos responsáveis;

III - elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;

IV - elaboração de declarações iniciais e petições iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcio, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência;

V - encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;

VI – adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos às usuárias.

VII - prestação de informações às usuárias sobre o andamento de processos a ela diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VIII- em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 3º. A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverá a elaboração de uma palestra em educação de direitos, em cada dia de atuação, abordando temas relacionados à de violência de gênero.

Artigo 4º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Parágrafo único. Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.)

Artigo 5º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 08/07/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/w2fKrgx2Bw?origin=lprLink.

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;
- O(s) dia(s) em que possui disponibilidade para atuar no evento, com a respectiva ordem de preferência;
- Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na(s) data(s) escolhida(s);
- Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no(s) mesmo(s) dia(s);
- Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º. A inscrição será individual por dia de atuação, conforme os dias descritos no Art. 1º, §1º, sendo possível ao/à interessado/a indicar sua ordem de preferência entre os dias disponíveis.

§3º. Caso o número de inscritos para determinado dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele dia como primeira opção. Os/As selecionados/as nesse sorteio não participarão dos sorteios subsequentes, salvo se houver vagas remanescentes.

§4º. Nos dias em que houver vagas remanescentes (por número de interessados/as inferior ao número de vagas), será realizado um novo sorteio entre os/as inscritos/as restantes, excluindo-se aqueles/as já confirmados/as em outro dia.

§5º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 6º. Será dada preferência para membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, (NUDEM).

Artigo 7º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por dia para Defensores/as, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 11 de julho de 2025, às 13:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 8º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 9º. A participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º. §1º. Após a designação para a atividade a Assessoria da Defensora e do Defensor entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

Artigo 10. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 11. A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 12. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/6hP94xz0bL?origin=lprLink e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 13. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 14. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 272ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 272ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 24/06/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0001942

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 30/06/2025 a 04/07/2025, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0003172

Interessado/a: Alison dos Santos Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0003183

Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

EXTRATO DA 883ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 883ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 27/06/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0002721 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Maria Isabel Toledo Del Rio

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimadade, nos termos do voto vista do Conselheiro Fabio Jacyntho Sorge deferir o pedido de afastamento suplementar de 30 (trinta) dias formulado pela Defensora Pública Maria Isabel Toledo Del Rio, fracionados nos períodos de 21 de julho a 08 de agosto e de 22 de setembro a 02 de outubro de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 425/24. DELIBEROU, ainda, por unanimadade, nos termos do voto vista, o encaminhamento de proposta de debileração a respeito da ampliação dos prazos para estudo, em razão da política de maternidade da instituição, a qual deverá ser distribuída por livre distribuição.

SEI nº 2025/0018706 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Flavia Stringari Machado

Assunto: Impugnação a lista de antiguidade para fins de remoção, publicada no DOE de 23 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, indeferir a impugnação do interessado, mantendo-se a lista de antiguidade publicada, e posterior expedição de ofício à a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para elaboração de estudo, em parecer conjunto com o processo Sei nº 2024/0022684, sobre o tema, no prazo de 30 dias. Vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarão Trevizan, que votavam pela conversão em diligência à Assessoria Jurídica para apresentação de parecer sobre a impugnação apresentada.

SEI nº 2025/0018954 (excetuado à pauta)

Interessados/as: Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Marco Christiano Chibebe Waller e Paulo Sérgio Guardia Filho

Assunto: Proposta de moção de apoio, pelo Conselho Superior, pela aprovação integral do Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, na forma enviada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria dos votos, nos termos do voto da relatoria, pelo conhecimento da proposta apresentada, bem como pela admissibilidade e aprovação da moção de apoio à aprovação integral do Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com encaminhamento da moção de apoio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Vencidos os/as Conselheiros/as Carolina Rangel Nogueira, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Surrilly Fernandes Youssef que votavam pelo indeferimento.

SEI nº 2025/0018618 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Fórum Internacional de Direito: XI Summer School", a ser realizado entre os dias 14 a 18 de julho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 14 de julho a 18 de julho de 2025, e indeferir o período de trânsito pleiteado correspondente aos dias 10 e 11 de julho de 2025. Impedido o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan.

SEI nº 2025/0003158

Interessado/a: Amanda Martins Soares de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Biênios 2020/2024) // Redistribuído ao/à Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho (Biênio 2024/2026)

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta apresentada, de acordo com a Deliberação CSDP nº 448, de 27 de junho de 2025, a ser publicada oportunamente.

SEI nº 2025/0002181

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Revisor/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22 abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista publicada a seguir.

1. **Lista definitiva de antiguidade**

Antiguidade	Nome
1	Emmy Pereira Otani
2	Fernando Latorraca
3	Paula Rocha Yparraguirre
4	Ilson Alves Junior
5	Ana Beatriz Meirelles de Miranda
6	Jaqueline Marcele Alves Amaral
7	Lucas Jose Ribeiro Macedo
8	Eduardo Baker Valls Pereira
9	Thais Pastor de Amorim Siqueira

1. **Lista definitiva de merecimento**

Nome	Pontos
Eduardo Baker Valls Pereira	6,7
Fernando Latorraca	5,2
Jaqueline Marcele Alves Amaral	4,8
Thais Pastor de Amoim Siqueira	4,2
Paula Rocha Yoarraguire	2,8
Emmy Pereira Otani	2,6
Lucas Jose Ribeiro Macedo	0
Ana Beatriz Meirelles De Miranda	0
Ilson Alves Junior	0

1. **Lista definitiva de promovidos/as**

Nome	Critério
Emmy Pereira Otani	antiguidade
Eduardo Baker Valls Pereira	merecimento
Fernando Latorraca	antiguidade
Jaqueline Marcele Alves Amaral	merecimento
Paula Rocha Yparraguire	antiguidade
Thais Pastor de Amoim Siqueira	merecimento
Ilson Alves Júnior	antiguidade
Lucas Jose Ribeiro Macedo	merecimento
Ana Beatriz Meirelles de Miranda	antiguidade

SEI nº 2025/0014839

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar os Defensores Públicos Diogo Del Blanco Ditaldi e Tássis Almeida Caires, na qualidade de integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0017162

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Do Silêncio à Proteção: Respostas à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", a ser realizado no dia 18 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0017668

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Ouvi-las: Promoção do Acesso à Justiça das Mulheres Vítimas de Violência", a ser realizado no dia 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da Defensora Pública Hendrinne Fontana Noorduin e deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Jose Victor Ramos Nogueira e Marilia Da Silva Macedo e dos/as Servidores/as Públicos/as Beatriz de Lima Santos, Carlos Cesar Carreta e Silvia Helena Dos Santos Claro, no dia 24 de junho de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0017675

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2026

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

Após a apresentação do voto vista pelo Conselheira Carolina Rangel Nogueira, foi concedida vista dos autos ao Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho.

SEI nº 2025/0018396

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Encontro LGBTQIA+ Justiça", a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento retroativo dos/as Defensores/as Públicos/as Camila Satolo do Canto, Dener Luiz Silva, Gustavo Pires de Carvalho e Leticia Marquez de Avelar, nos dias 25 e 26 de junho de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2024/0020137

Interessado/a: Leonardo Dias Yamaguchi

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU,por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento do interessado, no período de 10 e 11 de julho e 15 e 16 de agosto de 2025, condicionado à apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321/15, destacando-se a dispensabilidade de submissão de novas datas/cronogramas de aulas para afastamento ao egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), desde que mantido o parâmetro de dois afastamentos por mês, cabendo ao Defensor Público LEONARDO DIAS YAMAGUCHI somente dar ciência do cronograma de suas aulas para a Coordenação Auxiliar para adequação de trabalhos da unidade e para o Departamento de Recursos Humanos para lançamentos necessários.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes

e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado

de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012526

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 027/07 (que dispõe sobre o afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição), relativo a revogação do § 6º do art. 2º da normativa

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0014047

Interessado/a: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015355

Interessado/a: Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 12 de março a 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015998

Interessado/a: Nayara Gonçalves Del Santo

Assunto: Pedido de afastamento integral para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de agosto de 2025 e término em 02 de setembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0017663

Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003165

Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003186

Interessado/a: Fernanda Contreras de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR Nº 580, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designando, nos termos do inciso III do artigo 9º da Resolução nº 8.642/2024, os seguintes membros para comporem o Comitê Consultivo do Centro de Estudos em Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina – CeIAAM (Center of Studies in Artificial Intelligence and Machine Learning – CeIAAM), com mandato de 2 anos, a contar da data da publicação:

– **DEMI GETSCHKO** – NIC.br;

– **VIRGÍLIO ALMEIDA** – Universidade Federal de Minas Gerais;

– **GLAUCO ANTONIO TRUZZI ARBIX** – Universidade de São Paulo;

– **TERESA BERNARDA LUDERMIR** – Universidade Federal de Pernambuco;

– **SCOTT SANNER** – University of Toronto;

– **ANTÓNIO BRANCO** – Universidade de Lisboa;

– **JOÃO PITA COSTA** – International Research Center on Artificial Intelligence under the auspices of UNESCO (IRCAI);

– **ÁLVARO SOTO** – Centro Nacional de Inteligencia Artificial (CENIA, Chile);

– **CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ** – Research Networks – Elsevier;

– **LEYMA PÉREZ DE HARO** – Merrick & Company.

PORTARIA GR Nº 8932, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre os pedidos dos servidores técnicos e administrativos de redução da carga horária semanal de trabalho e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, incisos I e IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 17 de junho de 2025, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Os servidores técnicos e administrativos sujeitos à carga horária semanal de trabalho de 40 horas poderão requerer, a qualquer tempo, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), a redução dessa carga para 30 horas semanais, com diminuição proporcional de vencimentos, na razão de ¼ (um quarto).

Parágrafo único - O requerimento do servidor dependerá de prévia manifestação da Chefia imediata e do Dirigente da Unidade/Órgão antes de ser encaminhado ao Coordenador de Administração Geral para decisão.

Artigo 2º - No caso de deferimento do pedido pelo Coordenador de Administração Geral, caberá ao Dirigente da Unidade/Órgão definir o mês de início da nova carga horária semanal de trabalho de 30 horas, que somente não poderá recair em dezembro.

Parágrafo único – O servidor deverá permanecer em carga horária semanal de trabalho de 40 horas até o término do trâmite do requerimento, somente passando para a carga de 30 horas semanais após a data de início definida pelo Dirigente da Unidade/Órgão, nos termos do caput deste artigo.

Artigo 3º - Fica vedado ao Dirigente da Unidade/Órgão, sob pena de responsabilidade, convocar para prestação de serviço extraordinário, de que trata a Resolução nº 4964, de 17 de outubro de 2002, ou normativa que vier a substituí-la, servidor que teve deferido pedido de redução da carga horária semanal de trabalho de 40 para 30 horas.

Artigo 4º - A pedido do Dirigente da Unidade/Órgão, em caso de necessidade de serviço, ou a pedido do servidor, o Coordenador de Administração Geral poderá determinar o retorno do servidor à carga horária semanal de trabalho inicialmente contratada de 40 horas.

Artigo 5º - As decisões, de que trata esta Portaria, deverão sempre conter os motivos que as justificaram.

Artigo 6º - Esta Portaria e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR nº 6760, de 26 de julho de 2016. (Proc. 2022.1.278.63.0)

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo único - Os atuais servidores técnicos e administrativos que tenham sido contratados pela Universidade com carga horária semanal de trabalho inferior a 40 horas, mas estejam enquadrados em funções cuja carga horária padrão seja de 40 horas semanais, conforme disposto no Anexo VII da Resolução nº 5912, de 11 de maio de 2011, poderão requerer o aumento de sua carga horária para 40 horas semanais, com o consequente acréscimo proporcional sobre seus vencimentos.

§ 1º - O requerimento do servidor será apreciado pela Chefia imediata e pelo Dirigente da Unidade/Órgão que deverão, de forma justificada, examinar se há necessidade de serviço no aumento da carga horária, antes de ser encaminhado ao Coordenador de Administração Geral para decisão.

§ 2º - O pedido somente poderá ser deferido pelo Coordenador de Administração Geral se houver disponibilidade de recurso orçamentário.

§ 3º - No caso de deferimento do pedido pelo Coordenador de Administração Geral, caberá ao Dirigente da Unidade/Órgão definir o mês de início da nova carga horária semanal de trabalho de 40 horas, que somente não poderá recair em dezembro.

§ 4º - O servidor deverá permanecer na sua atual carga horária semanal de trabalho até o término do trâmite do requerimento, somente passando para a carga de 40 horas semanais após a data de início definida pelo Dirigente da Unidade/Órgão, nos termos do § 3º deste artigo.

PORTARIA GR Nº 8933, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de bolsas de Doutorado no âmbito do Programa de Cooperação em Pesquisa Científica entre a Universidade de São Paulo (USP) e o Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), nos termos da Resolução nº 8789, de 9 de abril de 2025.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação da Senhora Presidente da Comissão de Orçamento e Patrimônio, ad referendum, em 23 de junho de 2025, e considerando:

- as previsões da Resolução nº 8789, de 9 de abril de 2025;

- a necessidade de fomentar a colaboração científica internacional entre docentes da USP e pesquisadores do CNRS;

- a necessidade de apoiar projetos de pesquisa desenvolvidos conjuntamente por docentes da USP e pesquisadores do CNRS com a

092/01/25 (Portaria de Sindicância n° 24BPMM-019/06/23), complementado por meio de Ofício n° CMed-1158/200/25; **Sd PM 195480-6 Atila Vitto, do 14° BPM/M,** no(s) período(s) de **8-9-21 a 27-10-21,** à vista do contido no Ofício n° 14BPMM-218/010/25 (Portaria de Sindicância n° 14BPMM-034/060/21), complementado por meio de Ofício n° CMed-1194/200/25. (**Port. DP-447-2215-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 26-6-25

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III, e 8º, inciso I a III, do Decreto-lei 260-70, os policiais militares a seguir relacionados, passando-os à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamento): **3° Sgt PM** 951108-3 Payakan Luciano Francisco Ferreira - 37° BPM/M - 24-5-25 a 25-5-25; **Cb PM** 975603-5 Alexandre Martins Bonfim - 31° BPM/I - 24-5-25 a 29-5-25; Cb PM 982528-2 Valquiria Vitorino Dutra da Silva - 2° BPM/M - 17-5-25 a 29-6-25; Cb PM 103955-5 Vancrei Alves de Oliveira - 54° BPM/I - 1-6-25 a 7-7-25; Cb PM 109675-3 Cezario Bocato Neto - 6° BPM/M - 25-5-25 a 8-6-25; Cb PM 109775-0 Alessandro Verona - 25° BPM/I - 24-5-25 a 8-6-25; Cb PM 111509-0 Robson Luiz Guillon Silva - CIPM - 25-5-25 a 24-8-25; Cb PM 120336-3 Ary Rodrigo Vieira Souza - 19° BPM/I - 26-5-25 a 2-9-25; Cb PM 134100-6 Alexsandro dos Santos Lopes - 19° BPM/M - 30-5-25 a 28-7-25; Cb PM 138825-8 Jefferson Azeredo Martins - 40° BPM/I - 25-5-25 a 16-6-25; Cb PM 147084-1 Alex Jacomin - 10° BPM/M - 21-5-25 a 24-5-25; Cb PM 149815-A Wagner Vieira Leoterio - 28° BPM/I - 27-5-25 a 4-8-25; **Sd PM** 126453-2 Aslan Silverio de Souza - 6° BPM/M - 24-5-25 a 7-7-25; Sd PM 153017-8 Wellington Luis da Silva - 6° BPRv - 23-5-25 a 30-5-25 e Sd PM 243117 Rafael Henrique Alves Ramos - ESSd - 27-5-25 a 24-8-25. **(Port. DP-451-2210-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 26-6-25

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou os policiais militares a seguir relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III, e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto lei 260-70, e mantendo na condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamentos): **1° Sgt PM** 107944-1 Rafael Silas Marcao Voltolini - 21° BPM/M - 23-5-25 a 20-8-25; **2° Sgt PM** 114013-2 Ricardo Pereira - 14° BPM/M - 24-5-25 a 5-9-25; **3° Sgt PM** 951108-3 Payakan Luciano Francisco Ferreira - 37° BPM/M - 26-5-25 a 26-8-25; **Cb PM** 951949-1 Luciana do Carmo - 43° BPM/M - 2-6-25 a 27-5-26; Cb PM 962653-A Mariano Cavalcanti Sena - 43° BPM/I - 19-5-25 a 19-8-25; Cb PM 974445-2 Cristiane Veiga Brandao - 11° BPM/M - 28-5-25 a 29-6-25; Cb PM 975603-5 Alexandre Martins Bonfim - 31° BPM/I - 30-5-25 a 13-7-25; Cb PM 104106-1 Wanderley Sousa dos Santos - 32° BPM/M - 20-5-25 a 29-5-25 e de 30-5-25 a 4-6-25; Cb PM 107201-3 Edilson Antonio dos Santos - 10° BPM/I - 29-5-25 a 26-11-25; Cb PM 108112-8 Rafael de Almeida Grosso - CCB - 19-5-25 a 16-11-25; Cb PM 110125-A Alessandro Martinez dos Santos - 43° BPM/I - 19-5-25 a 19-11-25; Cb PM 111125-6 Eduardo Bonfim de Albuquerque - CBM - 22-5-25 a 19-7-25; Cb PM 111988-5 Ricardo Borges Saraiva Junior - 50° BPM/I - 28-5-25 a 23-9-25; Cb PM 113077-3 Edson Eduardo D'assumpcao Junior - 21° BPM/I - 28-5-25 a 10-6-25; Cb PM 114839-7 Elias Luiz Fernandes Filho - 5° GB - 29-5-25 a 27-7-25; Cb PM 115403-6 Leonardo Davi Ferreira Cardoso - 1° BPAmb - 1-6-25 a 30-6-25; Cb PM 121217-6 Elan Tabal Almeida e Silva - 7° BPM/I - 27-5-25 a 25-8-25; Cb PM 122372-A Marcelo Jose Soares - CMM - 28-5-25 a 25-8-25; Cb PM 126310-2 Sidney Lanca Junior - 29° BPM/M - 20-5-25 a 20-7-25; Cb PM 126811-2 Andre Ricardo de Morais Martins - 3° BPAmb - 21-5-25 a 21-10-25; Cb PM 127208-0 Sara Lima de Jesus - 15° BPM/M - 2-6-25 a 31-7-25; Cb PM 130075-0 Wellington Marco Rodrigues de Freitas - CMB - 2-6-25 a 8-6-25; Cb PM 132667-8 Eduardo Cunha de Melo - 8° BPM/M - 5-6-25 a 12-9-25; Cb PM 132667-8 Ricardo Cioci Junior - 15° BAEP - 26-5-25 a 24-7-25; Cb PM 137872-4 Flavio Garcia - CPI-7 - 19-5-25 a 17-8-25; Cb PM 139529-7 Willians da Silva Amaral - 3° BPAmb - 22-5-25 a 28-5-25 e de 29-5-25 a 17-6-25; **Sd PM** 146343-8 Caio Cesar Silva Rosa - 4° BPM/M - 26-5-25 a 23-8-25; Sd PM 151967-A Bruno Stanger do Amaral - 15° GB - 18-5-25 a 16-7-25; Sd PM 152997-8 Fabricio Moura Ramires - 11° BPM/M - 31-5-25 a 28-8-25; Sd PM 153439-4 Brunno Yago Boconcelo Medeiros - 16° BPM/M - 26-5-25 a 20-7-25; Sd PM 171074-5 Marcos Roberto Lopes Junior - 4° BPM/I - 2-5-25 a 28-10-25; Sd PM 220227-1 Robson de Carvalho Rodrigues - 27° BPM/M - 17-5-25 a 12-11-25 e Sd PM 242398-7 Andressa Cristina Coelho Rufino - 25° BPM/I - 26-5-25 a 6-7-25. **(Port. DP-452-2210-25)**

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 5 - CAPITAL

16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

COMUNICADO Nº 014/06/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 16BPMM-041/06/25 notifica o advogado, Dr. Adão de Souza Dias OAB nº 401.080/SP, defensor constituído do 1º Ten PM 170147-9 Fabrício Fagotti Ferreira, nos termos do inciso II, artigo 56 das I-16-PM, para participarem da Audiência de Instrução e Julgamento na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 16º BPM/M, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4082 – Rio Pequeno, São Paulo/SP - 05340-002, **em 08 de julho de 2025, às 15h00**.

COMUNICADO Nº 015/06/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 16BPMM-077/106/23, notifica o Advogado Dr. José Roberto Silva Correia OAB/SP nº 434.250/SP, defensor constituído do Cabo PM 966868-3 Marcelo Benedito Lopes Pedro, nos termos do inciso II, artigo 56 das I-16-PM, para participarem da Audiência de Instrução e Julgamento na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 2ª Cia do 16º BPM/M, situada na Avenida Professor Francisco Morato, 2971 – Vila Sônia – CEP 05513400 - São Paulo/SP, **em 08 de julho de 2025, com início às 10h**. Na ausência de ambos será designado um defensor "ad hoc", em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 5º da Portaria CMT G CORREGPM-1/360/13, em consonância com os incisos I e II, artigo 56 das I-16-PM.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - LORENA

NOTIFICAÇÃO Nº 23BPMI-026/103/25

Referência: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 23BPMI-005/103/25

Investigado: 1º Ten PM 180617-3 Lucas Miguel Vieira Ferraz

O Encarregado do Inquérito Policial Militar **NOTIFICA** o investigado e seu defensor constituído, Dr. Hamilton Vale da Silva, OAB/SP Nº 447.165, a comparecerem no dia 02 de julho de 2025, às 10h00min, na sede da 4ª Cia do 23º BPM/I, situada na Rua Capitão Neco, nº 140, Centro, Cruzeiro/SP para a realização do Auto de Qualificação e Interrogatório do 1º Ten PM 180617-3 Lucas Miguel Vieira Ferraz no referido Inquérito Policial Militar.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BAURU

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-055/13/24

O Encarregado da Instrução do Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-055/13/24, NOTIFICA nos termos do § 7º do art. 3º da Portaria do Comandante Geral CORREGPM-1/360/13 (Bol G PM 211/13, de 06NOV13), a Drª. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP Nº 338189, defensora constituída pelo Cb PM 110559-A Daniel Aparecido Canato, da 6ª Cia PM do 4BPM/I, que a Audiência de Instrução e Julgamento do referido procedimento foi agendada para o dia 14 de julho de 2025, às 10h, presencialmente, na sede do 1º Pelotão da 6ª Cia PM do 4º BPM/I, situada à Rua Arlindo Batista Artioli, nº 30, Centro, Macatuba/SP.

9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - MARÍLIA

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE PD Nº 9BPMI-001/300/25

O Comandante do 9º BPM/I, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Dr. Daniel Wesley Alves Figueiredo, OAB/SP n° 350.398, bem como a 1º Sgt PM 904833-2, da 3ª Cia PM do 9° BPM/I, este já cientificado nos autos do Procedimento Disciplinar n° 9BPMI-001/300/25, para tomar ciência da decisão pela sanção disciplinar de Repreensão. Transcorrido o prazo previsto no § 2º do artigo 57 do RDPM e não tendo interposto recurso, a decisão será publicada em Boletim Interno.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Eu, Capitão PM 966113-1 Silvano Rodrigues Filho, na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria Nº CPI5-001/12/25, de 22 de maio de 2025, com base no requerimento fundamentado pela defesa do acusado, Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189, defiro o pedido contido no requerimento quanto a redesignação da audiência, passando do dia 1º de julho de 2025 para o dia 08 de julho de 2025 às 10h00 de forma virtual.

Fica também designado para o dia 17 de julho de 2025 às 13h00 a audiência de instrução para inquirição das testemunhas de defesa.

Acusado: Cb PM 126045-6 Leandro Henrique Mura, do CPI-5.

Quartel em São José do Rio Preto, 27 de junho de 2025. Silvano Rodrigues Filho - Capitão PM Presidente.

INTIMAÇÃO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº CPI5-001/12/25, Eu Capitão PM 966113-1 Silvano Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, primando pelos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, intimo o Cb PM 126045-6Leandro Henrique Mura e sua defensora constituída Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189, com escritório na Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 14-03, Jd. América - Bauru/SP para audiência de instrução em que serão inquiridas as testemunhas de acusação no dia 08 de julho de 2025 às 10h00 e a audiência de instrução para inquirição das testemunhas de defesa para o dia 17 de julho de 2025 às 13h00, ambas a serem realizadas na Sede do Comando de Policiamento do Interior Cinco, situado a Av. dos Estudantes, nº 1980, São José do Rio Preto/SP.

Caso a defensora constituída não compareça à Sessão sem justificar previamente a falta, será nomeado defensor *ad hoc* para fins de imediata continuidade dos atos processuais.

Quartel em São José do Rio Preto, 27 de junho de 2025. Silvano Rodrigues Filho - Capitão PM Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - GUARULHOS

COMUNICADO Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2025

5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos/SP

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UASG 180204 - 5º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5ºGB90004/805/2025, PROCESSO SEI Nº 057.00303784/2025-18 e Nº DO PROCESSO 20250515042, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180204 - 5º Grupamento de Bombeiros, sito à Avenida Mariana Ubaldina do Espirito Santo, 731, Bairro Macedo, Guarulhos/SP OBJETO: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE COZINHA, dàs 09:00 às 15:00 horas no dia 30/06/2025, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (11) 2468-2175. Autoridade Competente do Edital: Ten Cel PM ALEXANDRE DE RAGA. Pregoeiro: Cb PM ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES. Equipe de apoio: 1º Sgt PM EDGAR SANTANA FIGUEREDO e 3º Sgt PM PAULO RONALDO FLORENTINO.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

PORTARIA Nº CBPM–017–01–2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano de Dados Abertos, da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, referente ao período de 2025 a 2027.

O Superintendente da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVII do artigo 6º do Decreto nº 5.376, de 26 de dezembro de 1974, e os incisos X e XXIX do artigo 4º do Decreto nº 7.391, de 29 de dezembro de 1975, e

Considerando o Decreto n° 68.769, de 14 de agosto de 2024, bem como o artigo 6º, da Resolução CGE nº 014, de 24 de setembro de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica aprovado o Plano de Dados Abertos - PDA 2025 - 2027, desta Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado, cujo inteiro teor deverá ser disponibilizado no menu "Transparência", do portal da Autarquia.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Coronel PM – Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os servidores Adriano Henrique Marques e Cassio Nunes da Rocha, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 14/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Cessando a designação da Defensora Pública Priscilla Batista Bastos para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade Vila Prudente, Regional Leste, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-07-2025.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Thaluane Fonseca para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade Vila Prudente, Regional Leste, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-07-2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

28/06/2025

Jose Roberto da Paz

Cassio Nunes da Rocha

Renato Carlos Belesk

29/06/2025

Cassio Nunes da Rocha

Renato Carlos Belesk

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 27/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Suellen Dias Figueiredo, a partir de 26/06/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Camila Milan Lago, a partir de 01/07/2025
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Marcelo Gabriel Oliveira Camargo, a partir de 30/06/2025
UNIDADE BAURU
Gabriely Vitoria Rodrigues, a partir de 01/07/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Kamily Vitoria Albuquerque Pereira, a partir de 30/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Julia Bastos Ferraz De Campos, a partir de 01/07/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Claudia Aparecida Guimaraes, a partir de 01/07/2025
UNIDADE VILA PRUDENTE
Guilherme Dias Cirioli, a partir de 30/06/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Katarina Silva Pulquerio Ribeiro, a partir de 01/07/2025
UNIDADE SANTANA
Juliana Do Nascimento Silva, a partir de 30/06/2025
Elizabeth Ferraz Bueno, a partir de 30/06/2025
UNIDADE PINHEIROS
Rodrigo Dornelas Da Silva, a partir de 01/07/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Guilherme Muniz Ferreira, a partir de 01/07/2025
UNIDADE CAMPINAS
Livia Matos Teixeira De Camargo, a partir de 01/07/2025
Daniela Cristina Rodrigues De Lima, a partir de 01/07/2025
UNIDADE MARÍLIA
Bruna Bonato Alba, a partir de 01/07/2025
Marcela Maris Souza Cruz, a partir de 01/07/2025
UNIDADE JAÚ
Julia Renata Manzini Baldo, a partir de 01/07/2025
Camile Ribeiro, a partir de 01/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Daniela Lima De Jesus, a partir de 01/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 27/06/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Julia Do Nascimento Bueno, a partir de 27/06/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Anna Kathlen De Souza E Silva, a partir de 27/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Camila Cardoso Decco, a partir de 28/06/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Elen Karina Da Silva Alberto, a partir de 27/06/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE JABAQUARA
Diego De Oliveira Feitosa, a partir de 27/06/2025
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Laercio Ivis Do Nascimento Lima, a partir de 27/06/2025
UNIDADE SÃO VICENTE
Nathalia Maria Alves Noquelli, a partir de 27/06/2025
UNIDADE ITAPEVI
Shirley Rosaria De Araujo Gomes, a partir de 01/07/2025
Gustavo Magela Silva, a partir de 01/07/2025
Erik Calixto, a partir de 01/07/2025
Patricia Moreira, a partir de 01/07/2025
Joyce Eliane Garcia Pereira Avelar, a partir de 01/07/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Giovana Aparecida De Oliveira Silva, a partir de 01/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Igor Santos Borges, a partir de 01/07/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Aline Pereira Lopes, a partir de 28/06/2025
UNIDADE BAURU
Bianca Nazario Dos Santos, a partir de 28/06/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Luciano Jose Maciel Fernandes, a partir de 01/07/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BUTANTÃ
Francisco Mariano Souza Barbosa, a partir de 27/06/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Brytney Bethlem Santos De Sousa, a partir de 27/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br e lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
André Rodrigues Marques
Cintia Aparecida Couto Gervone
Nilton Hugo Lourenço
Luma Oliveira Dreyer
Esther Gomes Pereira
Isabella de Souza Camargo
Maria Eduarda Berçocano Ramos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Isnara Daniela Monteiro Frare
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Laisa Alana Faria Leal
Júlia Maria Rizzo
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Keylla dos santos oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ruan Felipe Conceição Meneses

Nicole Mallet Saraiva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Henrique Joaquim de Figueiredo Batista

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Antunes Santos

Caê Gonçalves Sant'ana de Almeida

TALMA JEANIFER FERREIRA BARBOSA

Camila Yumi Kamimura Tanaka

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Giovana Aparecida de Oliveira Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos fbraz@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabrielly Gomes Nogueira

Lorraine Alves de Oliveira da Silva

Vitória Queiros Oliveira

ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS

Samuel Fabrício dos Santos Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de

conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Marcela Huga de Carvalho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 03/07/2025 encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br e lcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vitória Aparecida Camara

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Suzano, através do endereço eletrônico mcdfranco@defensoria.sp.def.br e dfiusa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Lorena Caroline Maia Saraiva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Tamires do nascimento correia

Deborah Silva Nascimento

Marcelo Vilhena Pinheiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.execucaocriminalcapital@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Yasmin Lobasso Tenório De Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionadas, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico darteaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Marcelo França Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico gdeoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Andreza Caroline Pracanico

Amanda Luna

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público, através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Letízia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Larissa Luz Slavec.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 04/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Adriana Ferreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Carolina Costa Monteiro de Barros

Tamires Pereira de Jesus Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela Caetano da Silva

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 24/02/2025, o contrato publicado no Diário Oficial do Estado em 03/05/2024, em nome de **GIOVANNA SPERANZA ZABEU,** Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia Bauru; Proc. USP 2024.1.399.25.1.

TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, nas respectivas unidades e departamentos, para declarar prorrogados no período de 01/08/2025 e até 31/12/2025, os prazos contratuais respectivos nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP nº 7.354/2017, alterada pela Resolução USP nº 7.391/2017; da Resolução USP nº 8.362/2023, alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024; Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos processos correspondentes:

contrato publicado em 21/08/2024, em nome de **JEAN CERQUEIRA BERNI**, no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática); Proc. USP nº 2019.1.1026.45.3;

contrato publicado em 13/09/2024, em nome de **JUAN FRANCISCO CAMASCA FERNANDEZ**, no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática); Proc. USP nº 2024.1.271.45.0.

DESPACHOS DO REITOR, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

CIBELE MARIA RUSSO NOVELLI, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação e Diretora do FORMACVIDAPROF, Reitoria, por 6 dias, no período de 13/07/2025 a 18/07/2025, para participar do evento "Spatial Statistics 2025: At the Dawn of AI" com apresentação de trabalho - Países Baixos (FAPESP processo 22/09091-8); Proc. USP nº 11.1.533.55.9;

EMILIO CARLOS NELLI SILVA, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica e Vice-Coordenador do CENGASEF-01, Reitoria, por 10 dias, no período de 18/07/2025 a 27/07/2025, para apresentar trabalho e coordenar simpósio na conferência “18th U.S. National Congress on Computational - USNCCM-18” - Estados Unidos da América (CNPq processo 304508/2023-3); Proc. USP nº 05.1.3308.3.7;

HELENO TAVEIRA TORRES, Professor Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado na Faculdade de Direito e Superintendente de Relações Internacionais, SRI, Reitoria, por 7 dias, no período de 01/07/2025 a 07/07/2025, para participar do XIII Fórum de Lisboa - Portugal; Proc. USP nº 03.1.668.2.2;

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 209/2022 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Ilha Solteira** - Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2022-00182-DM. Objeto: URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$2.125.410,04, sendo o valor de R$1.113.518,99 de responsabilidade do Estado, e R$ 1.011.891,05 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente convênio é de 1600 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 07/12/2022, com vencimento em 25/04/2027. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 024/2022, 1º AT DE 26 DE JUNHO DE 2025

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 024/2022 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Itanhaém** - Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2022-00130-DM. Objeto: RECUPERAÇÃO DA GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES E CONFECÇÃO DE MOSAICO ARTÍSTICO NO PISO DO MIRANTE DO MORRO DO PARANAMBUCO. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo de vigência do presente convênio é de 1800 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 24/11/2022, com vencimento em 29/10/2027. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 283/2021, 2º ADITIVO DE 26 DE JUNHO DE 2025.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 283/2021 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Tatuí** - Proc. ST/DADETUR nº ST-PRS-2021-00123-DM. Objeto: Segunda Etapa das Obras Necessárias para Criação do Museu da Imagem e do Som - MIS de Tatuí. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – O valor do presente Convênio é de R$491.000,46, sendo o valor de R$361.108,44 de responsabilidade do Estado, e R$129.892,02 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente convênio é de 1640 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 16/12/2021, com vencimento em 13/06/2026. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 317/2021, 2º ADITIVO DE 26 DE JUNHO DE 2025

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 317/2021 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Brotas** - Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2021-00278-DM. Objeto: Requalificação do Parque dos Saltos - Fase 2. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – O valor do presente Convênio é de R$2.105.883,97, sendo o valor de R$1.789.404,70 de responsabilidade do Estado, e R$316.479,27 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente convênio é de 1407 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 16/12/2021, com vencimento em 23/10/2025. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 331/2021, 2º ADITIVO DE 26 DE JUNHO DE 2025.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 331/2021 - Parecer Referencial CJ/ST nº 05/2024 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de **Santos** - Proc. ST/DADETUR nºST-PRC-2021-00292-DM. Objeto: REVITALIZAÇÃO DE PARTE DO MERCADO MUNICIPAL – CENTRO TEMÁTICO DO CINEMA EM SANTOS. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Décima – O valor do presente Convênio é de R$2.343.212,13, sendo o valor de R$2.341.914,43 de responsabilidade do Estado, e R$1.297,70 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao município em 3 parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R$803.197,44 – Valor repassado ao município em 31/05/2023; II – 2ª parcela: no valor de R$ 769.358,49, a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; III – 3ª parcela: no valor de R$769.358,50, a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior; observado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações. O prazo de vigência do presente convênio é de 1840 dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 16/12/2021, com vencimento em 30/12/2026. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 26/06/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de expediente destinado à formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a prestação de serviços de organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 421 (1397148), o encerramento da Pregão Eletrônico nº 90031/2025, sem interposição de recursos, conforme Relatório da Sessão Pública do Pregão Eletrônico (1396298).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, nos seguintes termos:

LOTE 1 - ESTRUTURA
VENCEDORA: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 26.497.800/0001-53
Valor Final Total: R$ 3.670.076,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil e setenta e seis reais)

LOTE 2 - TRANSPORTE
VENCEDORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Valor Final Total: R$ 1.728.682,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

LOTE 3 - MOBILIÁRIO
VENCEDORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Valor Final Total: R$ 369.360,65 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

LOTE 4 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
VENCEDORA: OPS – ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.142.023/0001-10
Valor Final Total: R$ 2.720.678,00 (dois milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais)

LOTE 5 - MULTIMÍDIA
VENCEDORA: OPS – ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.142.023/0001-10
Valor Final Total: R$ 1.928.494,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

LOTE 6 - COMUNICAÇÃO VISUAL
VENCEDORA: SDA EVENTOS LTDA
CNPJ: 40.992.835/0001-90
Valor Final Total: R$ 4.228.628,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

LOTE 7 - SERVIÇOS
VENCEDORA: OPS – ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.142.023/0001-10
Valor Final Total: R$ 5.229.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)

LOTE 8 - SERVIÇOS MUSICAIS
VENCEDORA: B16 PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ: 11.247.317/0001-43
Valor Final Total: R$ 672.800,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)

LOTE 9 - PAPELARIA E IMPRESSOS
VENCEDORA: BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.040.269/0001-09
Valor Final Total: R$ 256.032,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trinta e dois reais)

LOTE 10 - DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO
VENCEDORA: BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.040.269/0001-09
Valor Final Total: R$ 237.763,17 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

LOTE 11 - MATERIAL CORPORATIVO PERSONALIZADO
VENCEDORA: SDA EVENTOS LTDA
CNPJ: 40.992.835/0001-90
Valor Final Total: R$ 14.716.000,00 (quatorze milhões, setecentos e dezesseis mil reais)

LOTE 12 - ALIMENTOS E BEBIDAS
VENCEDORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Valor Final Total: R$ 3.567.280,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

LOTE 13 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO
VENCEDORA: A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
CNPJ: 26.497.800/0001-53
Valor Final Total: R$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais)

LOTE 14 - SERVIÇO DE HOTELARIA
VENCEDORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Valor Final Total: R$ 1.903.646,86 (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Ato contínuo, indico o Cadastro de Reserva, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.969.672/0001-23
Lote 1 – R$ 3.678.304,11 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e onze centavos)
Lote 2 – R$ 2.499.734,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais)
Lote 3 – R$ 457.428,75 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Lote 4 – R$ 2.838.013,13 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, treze reais e treze centavos)
SDA EVENTOS LTDA
CNPJ: 40.992.835/0001-90
Lote 12 – R$ 3.567.280,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)
BUZZLINE SERVIÇOS, ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA
CNPJ: 20.040.269/0001-09
Lote 1 – R$ 5.689.958,08 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)
Lote 2 – R$ 2.541.920,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais)
Lote 3 – R$ 662.828,20 (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
Lote 4 – R$ 4.720.527,37 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)
Lote 5 – R$ 3.526.683,44 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Lote 6 – R$ 5.935.543,50 (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Lote 7 – R$ 9.423.577,40 (nove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Lote 8 – R$ 672.984,00 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
Lote 13 – R$ 8.325.028,00 (oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais)
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07
Lote 1 – R$ 4.372.605,25 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Lote 4 – R$ 3.674.889,56 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Lote 5 – R$ 2.409.272,50 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Lote 6 – R$ 4.613.422,50 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Lote 7 – R$ 6.063.001,50 (seis milhões, sessenta e três mil, um real e cinquenta centavos)
Lote 8 – R$ 1.225.187,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Lote 9 – R$ 303.024,00 (trezentos e três mil e vinte e quatro reais)
Lote 10 – R$ 248.416,17 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)
Lote 11 – R$ 16.961.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil reais)
Lote 13 – R$ 5.591.293,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

O cadastro reserva será convocado, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Registra-se que o certame foi homologado com economia global expressiva de aproximadamente **35,91%** em relação ao valor estimado, resultado da seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTORES E FISCAIS Nº 18/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 STI

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS Nº 18/2025

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. João Eduardo Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais** do **Contrato nº 36/2025** firmado com a empresa **XPON CONSULTORIA LTDA.**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:**

Gestores do Contrato

- Edneia Martins Silva – Número Funcional: 5489721
- Adriana Carvalho de Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituto

Fiscais do Contrato

- Stênio Firmino Pereira Filho Número Funcional: 3083301
- Silvio Fernandes de Paula – Número Funcional: 1962148

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Tecnologia da Informação, 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO FERREIRA

Superintendente de Tecnologia da Informação

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 RUSP, DE 27 DE JUNHO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa GRAVITA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP através das Notas de Empenho nº 418918/2025 no processo nº. 21.1.11950.1.6, competência abril de 2025, não teve o pagamento da liquidação nº 202503470660 efetuadas na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEEs nº 418918/2025

Valor: R$ 600,00

GABINETE DO REITOR

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CENTRO USP-CHINA

Proc. USP nº 25.1.3504.1.4.

Número do convênio: 1020288.

Partícipes: Universidade de São Paulo Centro USP-China e "University of Chinese Academy of Social Sciences" (UCASS).

Objeto: Cooperação Acadêmica Internacional, incluindo: 1. intercâmbio de docentes e pesquisadores; 2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa; 3. organização conjunta de eventos científicos e culturais; 4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; 5. intercâmbio de estudantes; 6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; 7. cursos e disciplinas compartilhados.

Vigência: 05/06/2025 a 04/06/2030.

Valor: Não se aplica.

Data da assinatura: 05/06/2025.

Proc. USP nº 25.1.3978.1.6.

Endereço: Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 3000, Térreo – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, CEP: 02720-200.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO

LIVIA THEODORO RICCI – 40159294-7 – SP – 4º
JOSÉ RENATO GUARNIERE – 16592071 – SP – 5º
RIMA AREF EL AQUAR NIGRO – 53560802-0 – SP – 6º
VICTOR ANDRADE NUNES – 2300840 – RN – 7º
SEBASTIAN BENIGNO MONTESINOS GARATE – 38644221-6 – SP – 10º
DEBORAH HAYDEE ANDRADE PERES OLIVEIRA - 21321617-6 – SP - 12º
GRAZIELE MENZANI - 28514977-5 – SP - 13º
PEDRO GERALDO MOTA DANZI SALVIA - 45022374-7 - SP - 14º
BEATRIZ CAMARGO FIORE - 36524651-7 – SP - 15º

OBSERVAÇÃO:

OS CANDIDATOS OMITIDOS ANUÍRAM ANTERIORMENTE

Local de Trabalho: Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" de Vila Nova Cachoeirinha.

Endereço: Avenida Deputado Emilio Carlos nº 3000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP, CEP 02720-200.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 vagas/Cargo Efetivo.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

EDITAL Nº 022/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO.
I.E. Nº: 010/2022
EDITAL Nº: 022/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRO,** realizado para o **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS**, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato (procuração devidamente autenticada em cartório), além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 11/07/2025

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira César – São Paulo/SP (próximo à estação Clínicas do Metrô).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

AMANDA DE BARROS TROFINO - 55654397x – SP - 275°
NESMAR APARECIDA DE OLIVEIRA - 55643858-9 – SP - 276°
RAQUEL VIEIRA CEZAR - 433882499 – SP - 277°
ERICA APARECIDA MONTANA DE SOUZA - 341384227 – SP - 278°
PALOMA ARCAS FARRE - 543441672 – SP - 279°
RODRIGO KIRCHNER ROCHA - 222422610 – SP - 280°
MARLENE IRAMAIA DOS SANTOS ALVES - 443837065 – SP - 281°
DILMA BENEDITO PINHEIRO - 327920130 – SP - 282°
ALBERTO AVILA DE OLIVEIRA - 32423705-4 – SP - 283°
LUANA LOPES SIMOES - 264301201 – SP - 284°
ELIZABETH MOREIRA FLORIA - 295608444 – SP - 285°
GISELE FELIPE MELO LIMA - 38533689 – SP - 286°
JOELMA SILVA DE ALBUQUERQUE MARTINS - 423066110 – SP - 287°
ANTONIA MEIRELLES DE SOUZA NOGUEIRA - 57614999-8 – SP - 288°
FERNANDA DURVAL ALVES - 453064504 – SP - 289°
GUSTAVO NASCIMENTO - 50.441.539-6 – SP - 290°
CINTIA DECIO JORDAO VIANNA - 29.703.462-5 – SP - 291°
CLAUDI DE OLIVEIRA SILVA - 381381729 – SP - 292°
GLEICE BORGES DO AMARAL - 352367209 – SP - 293°
ANDRE DE JESUS LIMA - 299640851 – SP - 294°
MARIA LUIZA PASTOR DOS SANTOS - 467505330 – SP - 295°
NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI - 332473399 – SP - 296°
IZABEL DE JESUS SANTOS - 29383409X – SP - 297°
IZABEL CRISTINA TURCI DE JESUS - 22721003-7 – SP - 298°
KARINA DO ESPIRITO SANTO DE PAIVA - 432512408 – SP - 299°
ISABEL RUTE DOS SANTOS - 350986289 – SP - 300°
LUANA CRISTINA DOS REIS - 441706265 – SP - 301°
CARLOS EDUARDO BARALDI - 262634843 – SP - 302°
MARCUS VINICIUS SILVA - 402486341 – SP - 303°
ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 29.840.206-3 – SP - 304°
JANDIRA PEREIRA RIBEIRO - 484279269 – SP - 305°
RITA DE CASSIA MOURA PICOLO - 281269166 – SP - 306°
EMANUELE MADALENA PEDRA OLIVEIRA - 282267037 – SP - 307°
EDNA OLIVEIRA DE ALMEIDA - 429824257 – SP - 308°
SUSELI MARIA DA SILVA SIQUEIRA - 171778108 – SP - 309°
HELOISA MONTEIRO ALVES - 349907328 – SP - 310°
LARISSA MATSUMOTO DE FREITAS SILVA - 482270913 – SP - 311°
EDUARDO DE SOUZA UVO - 530576508 – SP - 312°
MARIA APARECIDA RANIERI - 12891684-9 – SP - 313°
GIOVANA CRISTINA RODRIGUES PRIZZIO - 26659473-6 – SP - 314°

LOCAIS DE TRABALHO:

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

ENDEREÇO: Av. Emílio Ribas, 1819 - Gopouva, Guarulhos – SP – CEP 07051-000

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 vaga/Cargo Efetivo.

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO "DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"

ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, km 63, Bairro Tapera Grande – Itu/SP – CEP 13308-905

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Cargo Efetivo.

HOSPITAL GERAL "DR. ALVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Av. Deputado Emílio Carlos, 3000 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo – SP – CEP 02720-200

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 vagas/Cargo Efetivo.

HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO"

ENDEREÇO: Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus, São Paulo - SP, 03958-000

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 vagas/Cargo Efetivo

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CONCURSO Nº 04/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 04/2025
MÉDICO I – GINECOLOGIA REPRODUÇÃO HUMANA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
BIANCA DE CAMPOS MATUELLA	2º

Data : **02/07/2025**

Horário : **15:00h**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

CONCURSO Nº 07/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 7/2023
CONVOCAÇÃO
ENFERMEIRO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
TAMIRES ALMEIDA BORGES	266º
JULIA HELENA RIBEIRO	267º

Data :**02/07/2025**

Horário :**11h00**

Local :**Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CONCURSO Nº 26/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 26/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público para a função-atividade de **AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) - MEDICINA NUCLEAR,** Processo SEI n° **146.00003476/2025-12.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	MARIANA FORNAZIERI	84,50
2	CAROLINE DE CASSIA PEDRO MORASQUI	73,50

CONCURSO Nº 58/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 58/2024
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome	Classificação
LIVIA MIGUEL PIRES MIRANDA	10º
STEFANI DE MORAIS JUSTA	11º

Data : **02/07/2025**

Horário : **09:30h**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Jundiaí.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 30/06/2025 a 01/07/2025, até às 17h00, através do email drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Pós Jundiaí.

Nome completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Rosimary Dantas de Jesus	5	10	7,5	Aprovado
Hanny de Souza Guimarães Alves	5	10	7,5	Aprovado
Lorena Xavier dos Santos	5,0	9,50	7,25	Aprovado
Thaís Battibugli	9,5	5,0	7,25	Aprovado
Jaqueline Martins Pereira	3,5	7,5	5,5	Aprovado
Ana Paula de Oliveira Costa	5,5	5,0	5,25	Aprovado
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5,4	5,0	5,2	Aprovado
Piedro Henrique Polli de Deus	5,3	5,0	5,15	Aprovado
Hellen Cristina Mendes Da Silva	5,0	5,0	5,0	Aprovado

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Pós Graduação em Direito da DPESP – Unidade Jundiaí, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 30/06/2025 a 02/07/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Jundiaí, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez,

preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Ana Paula de Oliveira Costa
Piedro Henrique Polli de Deus

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para a Unidade de Araraquara.

Inscrições: de 30/06/2025 a 10/07/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/BSSFiLcbcc

Aplicação da Prova: 18/07/2025 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/ceTbjhWFUt

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 11/07/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 07 de Maio de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 19/05/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Maria Eduarda dos Reis
Ágatha Caroline Pontes
Maria Eduarda dos Reis
Amanda Vieira dos Santos
THALITA SANTOS DE LIRA
Pamela Mayara Carcelen da Silva
Brisa Luara Dutra de Oliveira
Bruna Alice de Assis da Rocha
Leticia Fernanda Mendes da Silva
Patricia Gonçalves Higino
Kassia Elen Ramos Cerqueira
Gisele Hillmann
Daniele Mendes Menezes
Carolina Pereira Schweighofer Esquerdo
Bruna dos Santos da Hora
MARACY HELENA CAMPOS DE OLIVEIRA
Luis Miguel Castello Mateus
Fernando Elias Vieira
Italo Augusto da Silva Pereira
Tauane Cristina Santana
Pedro Roberto Caldeira da Silva Júnior
Milena da Silva Pereira
Diogo Roberto Vieira de Arruda
João Pedro Martins de Lima
Guilherme de Jesus Barros
Camila Ramos dos Santos
Giovana Vilela Ferreira
Gustavo Pazzini de Souza
Aline Vitória Souza de Amorim
Lucas Francisco da Silva Gonçalves
MARIA ELISA CALDAS SANTOS
Maria Carolina Vicelli Sarott
Sérgio Souza da Cunha
Solange Ramos
Luiz Carlos Cavalini da Silva
GILVANILDA LUANA BATISTA SILVA
Cleber Soares Peres
Ana Beatriz Rodrigues Ferraresi
Andressa Vanderley Araujo
Natássia Pamela de Oliveira Santos
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Carolina Barbara Budal Arins
Nathália Maria de Araújo Silva
Bianca Brito Costa Mendonça
Lilian da Silva Bomfim
Laercio Ivis do Nascimento Lima
Reinaldo Rocha Queiroz
Amanda Yukari Ribeiro Owada
Tayline de Campos Garcia Silva
Adriana Muniz Viana
Sérgio de Oliveira Alves Junior
Jacqueline de Lorena Oliveira
Beatriz Moreira Dias Costa
Mariana Biasi Rampasso
Débora Delfino Amorim
Thalys Augusto Xavier
Natalia Gomes Bastos da Silva
Talita Tavares da Silva
Vanessa Rubim
MARCELLA DE MORAES DINIZ
Monique Oliveira Pereira
Simone Sena de Almeida
Carlos Alberto Fernandes Costa Neto
Milena Santos de Souza
Claudia Aparecida guimaraes
João Gabriel Oliveira dos Santos
Mariana Fiorelli Domingos
Raquel da Silvia Macêdo
Victoria Fernandes Marinho
Lorraine Pereira de Sousa
Wilson Alves de Souza
Larissa Almeida de Toledo
Tânia Maria Costa Sanches
Bianca Alves Silva
Sabrina Feitoza Soares Beserra
Thaís Matos Córdova
Vitor Emanuel de Paula Vieira
Jonathan Santos Silva
César Bartolomeu Miranda
Giovana Beatriz Soares de Oliveira
Maycon Yuri Paiva Miho
Vitória Cândido Januário
Cristiane Abranches Okubo
Viviane Habib Borges
JACQUELINE PEREIRA CABRAL DE SÁ
Ana Luiza de Oliveira Lima
Camila Cristina Rodrigues Carbone
Sara Kézia Oliveira Calixto Francisco
Marcos Aurelio Santos
Kiana Kissi Carvalho Soares de Sousa
Bianca Pinheiro Viloslada
Amanda Soares Tenório
Jorge Filipe Barros de Oliveira
Patricia dos Santos Soares
Claudinei Barbosa de Meneses
Key Gustavo Lino
Laerte Derlis Medeiros Henrique
Rosana Aparecida de Paula
Thomas Kefas de Souza Dantas
VICTORIA KESIA ALVARENGA DUTRA
Nayla Caroline Paganini
Daniela Ferreira de Oliveira
Rafael Riau Rosa
Natália do Amaral
Maria Vitoria Tortosa Rodrigues Alves
Alice Aparecida de Farias Vilanova
Telma Latere Alcântara
Lucas Siqueira Dultra Dos Santos
Luara Gomes Gottsfritz Moraes
Joyce Karini Pereira
Clara Selvatti Fiuza Pereira
Vinicius Gomes de Faria
Guilherme Camara Carneiro
THANISE DE SOUZA MACHADO
Ana Gabriela Maia Cortez
Blenda Mara Domingues Costa
Deanny de Sousa Mendonça
Ludmila Sabina Kossoy
Eduarda Melo Zeferino da Silva
Janaína Oliveira Mendes da silva
Matheus Moura Silva
Iracema Fraga da Silva
Michel Andreo Trajano Lopes
Guilherme Silva Souza
Pâmela Tainá Lenes da Silva Faria
Amanda da Silva Oliveira Machado
Gabrielle Goreri Soares
Luis Felipe de Freitas Lima
Jaedna Oliveira Santana Juliao
Thamires de Andrade Larcon Morales
Jeniffer do Rosário Choli
Alex Galdino de Oliveira
Rodrigo Anacleto dos Santos
Gabriela da Silva Rodrigues Pereira
Juliana Vieira Di Stasio
Sophia Esther Lopes de Lima
Bianca Machado de Lima
Maria Laura dos Anjos Fernandes
Tatiana Gorenstein
Giovanna Andrade do Nascimento Arrais
Marcos Felipe Galeno Viana
Ana Caroline de Melo Lima
Sueila Silva Carvalho
Juliane Palhares de Castro
BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA
Letícia de Souza Régis
NINA VIEIRA DE OLIVEIRA
Renato da Silva
Maysa Santos do Carmo Aguiar
Danielle Andrade Pimentel
Mariana Cristina Leite de Oliveira
Eunice Isabel dos Santos
Iara Freitas de Mattos
Victoria Cristina dos Santos Oliveira
Gleicy Zonzin dos Reis
Isis Regina Carlos
Camila Silva Vieira da paz
Cinthia Matos de Carvalho
Vitor Wallace dos Santos Silva
Leda Maria Gomes de Alencar
Jaqueline Maria Gomes Maia
Priscilla Silva Curty
Keti Santos Macabeu
Larissa Gois Messias
Lilian de Albuquerque Soares Silva
Lindakeller Santos Ribeiro
Lilian Catiane Casagrande
Katarine Azevedo do Valle
Nadir Isaura de Carvalho
Natali Nicacio de Freitas
Elisangela Paraiso Malta Souza de Andrade
Rosilda Maria de Biagi Pereira
Evelyn Samara Souza Ferreira
Ilma Ferreira de Matos
AMANDA DOMINGUES CAPUTO
Thais Feitosa Oliveira
Erika Gaudio de Azevedo Mattos
Andréa Mirian da Rocha Silva
GIOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS
Maria Edineuza Pereira Menezes
Talita Gabriele Pereira Brito
Daniela Martins Cioffoletti
Fernanda Lanzara Lourenço Tibério
Bruna Evelyn Aguiar Ribeiro
Carlos Augusto Sabino
Leandro Mantovaneli de Oliveira
Ivani de Freitas Silva
Francieli Santos de Souza
Luiz Felipe De Mari Rocha
Patrícia Silva Gegê
KARLA JEANNE BOTELHO SANTOS BASTOS
Beatriz Alves Couto
Jaqueline Martins de Amorim
LUANA FIRMINO DE ANDRADE
Renata Maria da Silva
Patrícia da Silva Ferreira
Letycia Santos de Oliveira
Caio Mateus Lima Lobato
Filomena Maria Bernei dos Santos
Juliana Lima Koriteac
Maria Eduarda Martimiano
kamila wenceslau Pinheiro Dos Santos
Maria de Nazaré Braga Cavalcante
Ana Beatriz Vieira de Souza
MOISES ADÃO MACHADO
Dayane Felisbino de Araújo
Jorge Guilherme Nabas
Jackeline Santos Teixeira
Giovanna Souza Santos
Jaciene Louro de Oliveira
Graziele de Souza Magalhães
Ruth Almeida Santos de Oliveira
Thaila Ferreira da Silva
Isadora de Oliveira Sobreira
Melissa Nogueira Campangnollo
Eloiza Fernanda De Jesus Rodrigues
Dyovana keyse vellasco
Barbara Kiyoko Yoshida
Karina Guimarães Soares da Silveira
Paula Ripoli Bedone
Maria Débora Vitor da Silva
VAGNER ROGÉRIO ALVES DA SILVA
Maira Puzzi Goulart de Souza
Julia Galvão da Silva Paiva
Larissa Ferreira de Jesus
Andrea de Jesus Ribeiro
Amanda da Costa Honda
Ana Carolina Aragão da Cunha
jefferson nemeth macambira
Maria Fernanda Neves Panao
Paloma Ferreira Amorim
Daisy Penedo Silva
Marcos Vinícius Firmino fernandes dos santos
Maria Nilda Conceição Izumi

ELISÂNGELA CRISTINA RODRIGUES FUNES
ANTONIA LAYSE BANDEIRA SENA
Sônia da Silvia Borges
Mariana Andreiuolo Couto
Aline Vanessa Ciorlin Costa
Pedro Henrique Festratti Barbosa de Moraes
Henrique Costa de Almeida
Jeferson Augusto Santos da Silva
Michele de Azevedo Chaves
Elaine Ferreira Santana
Gisele Santos Amarante
Celine Sae Hayashi
Beatriz Escobar Polizel
Eric da Silva Malavasi
TAMIRES VIEIRA DE OLIVEIRA
Fabiana Sales Delfino
Giovanna Campagnoli Feitosa
Bruna Martins Fraga
Paulo Euclides de Moraes Junior
Giovanna Teodoro Morais Silva
Ysiane Da Silva Araújo
Lidiane Soares de Lima Monteiro
Vanda Maria de Castro Teixeira
Cleumir das Neves de Souza
Samara Alves Soares
JESSYKA LYBYNA CORTEZ CORDEIRO
Cristina dos Santos Barreto
DENISE MARIA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES
Raquel Pereira Nunes
Sandra Alves dos Santos
Gessica mendes Barreto
Monique Laurindo Marcelino
Jéssica Ribeiro Galo
Maria Cecília da Silva
Carolina Alves Domingos Soares
Rosiane da Silva Xavier
Rebeca Gratão Piagno
Valter Wagner de Oliveira
Isadora Salandim Ribeiro
Ana Carla de Souza Menezes
Lívia Brito da Silva
Simone Alves de Almeida
Andre Jorge Almeida dos Santos
Damiana Juliene Vicente Castilho Politori
Weslley do Nascimento Magalhães
Nathalia de Lima Nunes
Aliny Kelly Santos Silva
Adilson da silva
JHONATAN DE CAMARGO FERRAZ
Daniele Gonçalves S. Lima Mota
Lorrainy Targino de Araujo
SANDI CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA SERENO
Yago Oliveira Santos
Stefany Spadoni de Menezes
Jessica dos santos do Nascimento
GABRIEL BERETTA DE OLIVEIRA MATTOS
Luana Neres Ferreira
Luana de Oliveira Souza
Isabela Firveda de Araujo
Marina Araujo Oliveira
Larissa Gomes Nardotto Porto
Vitor Lindemann Chaves
Julia de Melo Cordeiro Ribeiro
Matheus Soares de Oliveira
Regiane de Cássia Miranda Andrade
Khetlynn Adrielly Nascimento Nery Lima
Samuel dos Reis Fernandes
Valéria Souza dos Reis
Lígia Gomes Diniz
Shirley Rosaria de Araújo Gomes
Keven Santana Lisboa
Roberta Gelotti Busto
Mirela Maia Maciel
Rômulo Poletto Pizzico
Mariana Andrade Pereira
Cícero Belarmino Cavalcanti
Camilla Feitosa de Oliveira
Flávia Holz Angst
Thamires Santos Priamo
Thayna Rocha de Oliveira
Ivanise Pereira dos Santos
Daniela Vieira Santos
Maria Luísa Marques Salvino Lobo
Lorena Nascimento de Oliveira
BRUNO GABRIEL ISIDORO GUIMARÃES
Iara dos Santos Corrêa
Yuri Lopes Ribeiro
Tatiane da conceição mendes
Markus Edward Matos da Cunha Gonzalez
Shirlei da Silva
VANDA FERREIRA ALVES
Italo Henrique Martinez
Caio Ferrara Memoli
Lucas Perecin
Maria Fernanda da Veiga Miranda
Elisabete Cristina Rabelo
Bianca da Silva
Sandra Alves de Souza Silva
Júlio de Sena Fábio
Fernanda Gomes Roldan
Gabriela Lima Nascimento
Nathalia Fernandes Domingos
Nathália Maria Boccardo
Priscila Lima Barbosa
Érika Patrícia Pereira Bulgarelli
Viviane Victoria Rodrigues Vieira
Andrea Kimie Shiba
Marcos Vinicius Rodrigues Barbosa
Thaina da Silva Pereira
Vitória Tavares da Silva
VALDINEZ FRANCISCA TAVARES DE SANTANA
Claudinei Alexandre da Silva
Joyce Eliane Garcia Pereira Avelar
Gabriel Melquisedeque Passos Gomes
Ceulania da Silva Souza
Mariana graziano Lucats
Kelly Cristina Nunes de Oliveira Amaro
Jarbas Lucas de Araújo
Luanna Dantas de Lima
Jéssica Oliveira de Souza
Vitória Oliveira Santos
Ana Cristina Mota de Farias
Gislene de Almeida Pinto
Juliana Sales Pereira
Hosana Silva de Lima
Onesimo Bastos Silva
Bárbara Alessandra Carvalho Rodrigues
Tayara Tavares de Sousa
Jeovana Pereira de Albuquerque
Luana de Oliveira
Kelly Cristina Pereira kobrem
Aryane da Silva Otoni
Grazielle de Souza Santos
SILEIDE MARIA DOS SANTOS MACEDO
Vitória Nascimento de Souza
Sabrina Andrade Pinheiro
ROBERTA JECIRAS BUCHINI GIACOMINI
Camila Maria de Paula Santos
Natália da Silva Vasques de Oliveira
GABRIELA VIEIRA CONCEIÇÃO DA SILVA
Aureliano Nascimento Macedo
Nádia Cristina de Amorim Ribeiro
Rebeca Araujo da Silva
Gizele Leite Silva
Jacqueline Barreto Santos
Vanessa Cristina de Paula Rodrigues
Jade Adrielly Ledra de Oliveira
EDNALDO dos Santos Cunha
Verônica Melende Lemes
VICTORIA APARECIDA SILVA VIANA
Stephanie Morais Barros
Juliana Aparecida do Espirito Santo
Sayuri Honda Cruz
Ana Paula Domingues Martins
Fabio Cristiano Andrade da Silva
Karoline Silva Boa Sorte
Larissa Karagulian Fortes
Beatriz Helena de Oliveira
Enio Dantas da Silva
TAYNARA DA SILVA MARQUES
Amanda Freitas Santos
Edieren Paes da Silva
Luiz Eduardo Gouvea Fernandes
juliana souza rodrigues do nascimento
Debora Martins
Gislene Bettencourt Sousa Monteiro
Flávia Figueiredo Gonçalves
Gabriel Rodrigues da Silva
Júlia Ana Luz Vieira
José Leandro Batista da Silva
Daniela Queiroz dos Santos
Luanda Manoela Ribeiro da Silva
Leonardo da Silva Rios
isabela mariano da silva
Fabiana da Silva
Isabelle Bernardo Santos Oliveira
Camile do Amaral Nardi
Jarbas David Moreira de Jesus
Maria Natália de Castro Lima
Jonathan Xavier Dias
Elise Mendes da Cruz
Maria Luiza Bortoloto Morata
Gabrielly Sales Bonifacio
Priscila da Silva Moreno
Gabriela Gonçalves da Silva
Maíra Carolina Bernardo Lopes
Juliana Vanessa Oliveira dos Santos Jardim
JOSE NOGUEIRA GIRBAL CORTADA JUNIOR
Luiza De Crescenzo Jorge
Gabriel Lopes Alexandre
AIDIL APARECIDA MACHADO DO PRADO
Luisa Iolanda Veríssimo Lima
Isabella Fernandes Botelho Muniz Dos Santos
Vitória Boro
João Pedro Moreno Frattini
Karen Silva Damasceno
Renata Batista de Jesus Bernal
Joelma de Oliveira Rocha
Aline Virgínio dos Reis
Lígia Márcia Silva de Santana
Stephanie santos do patrocinio
Rochelle Nathalia Teófilo Dias de Oliveira
Gabriela Torres Lopes
Isabela Almeida de Oliveira
Silvia Pereira da Silva
Leane de Souza Santos
Marcos Aparecido da Silva
Regiane Sousa da Silva Pires
Kathelin da Mota Ribeiro Almeida
Fernanda Ferreira da Silva
Ana Beatriz Carriel da Silva
Bruna do Nascimento Maldonado
Sarah Monteiro de Abreu
Sandy Dayani Pereira Teixeira
Francidalva Siqueira de Oliveira
Eloá da Silva
Mariana Boteguim Petter
Camila Belucci Teixeira
Izabella Fernandes Wagner
Eduardo Dias da Silva
Fernanda Nogueira Tavares
Aline Aparecida Felix dos Santos
Bruno Duarte Fernandes Barros
Zuleide da Silva Ferreira
Maria Clara Moura Aguiar
Erika Herculina da Silva Nascimento
Nely Carla Silva
Joyce Canuto Ferreira Silva
Fabiana Clarindo dos Santos Santana
Vitória Vieira Paiva
Marylene Rosa Rodrigues
Mirley de Barros Vieira Bispo
Aline Silveira de Lima
Tailane Nascimento dos Santos
Maria Eduarda Ramaglia Tolentino Pereira
Juliana Rodrigues Filipe
Sabrina Burhoff
Carolina Bianchini Bonini
Julia Cristina Vieira
Vanessa Pereira Alves da Silva
Pâmela Vanuza Próspero de Sousa
Laryssa Loyane Santos
Kristiellen Kawany Bezerra de Meneses
Gabriella Gonçalves Pereira
Viviane Aparecida de Amorim
Ricardo Aparecido Severino
Maria José Pires Barbosa Batista
Carolina da Silva Veríssimo
Caroline Gomes Colasso
Maíra Bandeira de Brito
Thiago Souza da Silva
Alex do Nascimento Nunes
Francisco José Lima da Costa
Antonia Lopes da Conceição
Pietro Paolo Berlingieri
Daniela de Lima Oliver
Jackson Borges Vieira de Sousa
Guilherme Ancelmo Gomes Ferreira
Geovana Gomes Ferreira
Vanessa Almeida Borges
Juliana Nunes Trigo
Kananda Beatriz de Andrade
Lais Munerati Berni
Fabiana Botelho Bastos Castelli
Ana Maria Pongeluppe Santos
Márcia racciatti leite
Republicado por haver alteração

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR